



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2018015	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	016/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial.
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Davirley Sampaio da silva
PREGOEIRO:	Deborah Jordanna de Almeida Costa
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) PARA USO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E AÇÕES DA SEMED.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 UG-SEMED, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) PARA USO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E AÇÕES DA SEMED**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta enumerada e contém os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; proposta de preço de três empresas, termo de referência e justificativa para contratação, autorização do ordenador de despesa, Termo de autuação, nota de bloqueio da reserva orçamentária, portaria nº 021 de nomeação da comissão especial de licitação e equipe de apoio, portaria nº 020 de nomeação da pregoeira, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento, declaração que possui as condições operacionais e técnicas, declaração de elaboração da proposta, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, mapa de apuração de preços, termo de aceite do fiscal do contrato, portaria nº 089/2018 do fiscal do contrato, ata de abertura do processo licitatório.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constam no processo todos os requisitos legais como: Publicação no Diário Oficial da União nº 66 - seção 3 no dia 06/04/2018 página nº 228; Diário Oficial dos Municípios/FAMEP edição nº 1957 em 06/04/2018 código identificador 128E7725; e no site da Prefeitura no dia 06/04/2018, Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS, capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço das Empresas participante do certame; consta atestado de capacidade técnica, Termo de adjudicação, homologação e publicação do resultado de julgamento no diário oficial da União nº 85 seção 3, página 253 no dia 04/05/2018.

3 - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

O processo é constituído de dois contratos o de nº 030/2018/SEMED firmado com a empresa J. T. P. OLIVEIRA CNPJ: 22.637.430/0001-51 no valor de R\$ 7.127,50 com vigência de 23/05/2018 a 31/12/2018 o de nº 031/2018/FUNDEB, firmado com a empresa CENTRAL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME CNPJ: 12.291.843/0001-73 no valor de R\$ 71.665,00, com vigência de 25/05/2018 a 31/12/2018. Os Contratos encontram-se assinados pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 20 de junho de 2018

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 060/2017